

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL DO MOVIMENTO ECOS 2023 (Atividade opcional)

A avaliação da efetividade das atividades educativas socioambientais em cada escola será feita mediante a aplicação do Índice Pegada Ambiental desenvolvida pelo Grupo de Iniciação Científica do Movimento ECOS. Esta metodologia deriva do conceito de Pegada Ecológica desenvolvida pelos pesquisadores Mathis Wackernagel e William Rees, em 1995, que considera um sistema de indicadores para medir o consumo que fazemos dos recursos naturais para obter nossos bens e serviços e para absorver os resíduos que geramos. Segundo a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) a Pegada Ecológica é considerada uma metodologia muito adequada quando se deseja avaliar a dinâmica de consumo sob a ótica da sustentabilidade, podendo ser usada para medir e gerenciar o uso de recursos através da economia.

O Índice Pegada Ambiental (IPA) foi testado em 2018 e 2019 em mais de uma centena de escolas participantes do Movimento Ecos, sofrendo os ajustes necessários a partir de análises realizadas em 2020 e 2021, durante a Pandemia. Em 2022 o IPA foi aplicado em 53 escolas inscritas, sendo que apenas 12 foram certificadas. Este índice é composto por indicadores referentes aos consumos de água, energia e de papel, geração de resíduos, reciclagem, hortas orgânicas para a alimentação saudável e transversalidade de temas ambientais nos conteúdos programáticos.

O cálculo desses indicadores se fundamenta nas informações prestadas por cada escola participante, sujeitas a auditorias.

No final de cada ano será emitida a certificação pautada pelo Índice Pegada Ambiental (IPA), que apresenta as classes: Menção Honrosa, Cobre, Bronze, Prata, Ouro e Diamante. Como toda certificação, trata-se de um processo voluntário, auto declaratório sujeito a auditorias.

O **Índice Pegada Ambiental - IPA** é calculado pelo $\sum I_{10}$, considerando os pesos relativos de cada indicador:

$$I_{PA} = a_1 I_{AG} + a_2 I_{EN} + a_3 I_{PP} + a_4 I_{RS} + a_5 I_{RC} + a_6 I_{HO} + a_7 I_{CA}$$

Sendo:

I_{AG} relativo ao consumo de água

I_{EN} relativo ao consumo de energia

I_{PP} relativo ao consumo de papel

I_{RS} relativo à geração de resíduos (lixo)

I_{RC} relativo ao percentual de coleta de recicláveis

I_{AS} relativo a hortas orgânicas para alimentação saudável

I_{CA} relativo à transversalidade do tema ambiental nos conteúdos programáticos

DO REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

1 Dos Participantes

- 1.1 Poderão participar somente as escolas parceiras do Movimento ECOS em 2023, situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Colar Metropolitano;
- 1.2 A escola que quiser participar deverá de se inscrever na Pegada Ambiental no Portal ECOS até o dia **30 de abril** de 2023;
- 1.3 As 50 (cinquenta) vagas disponíveis serão preenchidas pela ordem de inscrição.
- 1.4 As escolas participantes deverão desenvolver atividades teóricas e práticas relativas aos indicadores que compõem o Índice da Pegada Ambiental (IPA).
- 1.5 Inscrição de equipe: professor orientador e de 5 a 10 alunos matriculados no Ensino Médio, incluindo as categorias de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos e de suplicância, desde que estejam em curso no ano letivo corrente.

2 Do Período considerado para a Certificação da Pegada Ambiental 2023

- 2.1 Todos os índices deverão ser preenchidos considerando o período de *maio a novembro* de 2023.
- 2.2 As atividades teóricas e práticas deverão considerar o período de *maio a outubro* de 2023.

3 Dos Requisitos de Validade para a Cerificação da Pegada Ambiental

3.1 Do Preenchimento do Formulário da Pegada Ambiental:

- 3.2 Índice de Consumo de Água deverão ser registradas as leituras dos hidrômetros todo dia 10 do mês, de maio a novembro de 2023;
- 3.3 Índice de Consumo de Energia deverão ser registradas as leituras dos relógios de energia todo dia 10 do mês, de maio a novembro de 2023;
- 3.4 Índice de Consumo de Papel: deverá ser registrada mensalmente a quantidade de folhas de papel A4 retiradas do almoxarifado da escola, todo dia 10 do mês, de maio a outubro de 2023;
- 3.5 Índice de Geração de Resíduos (Lixo): deverá ser registrada a quantidade de sacos de lixo (50 ou 100 litros) colocados para coleta, semanalmente, conforme tabela disponível neste campo, no formulário Pegada Ambiental, considerando o período de 10 de maio a 10 de novembro de 2023;
- 3.6 Índice de Reciclagem de Resíduos: deverá ser registrada mensalmente a quantidade de material reciclável (papel, papelão, plásticos e metais) enviada para reciclagem, em quilogramas, por meio de venda ou doação. Deverão ser informados os receptores com as respectivas quantidades e valores; considerando o período de 10 maio a 10 de novembro de 2023;
- 3.7 Índice de Hortas Orgânicas para a Alimentação Saudável: deverão ser registradas as áreas, em metros quadrados (m²) discriminando os tipos de cultivo existentes, todo dia 10 do mês, de maio a novembro de 2023;
- 3.8 Índice de Inclusão de Conteúdo Ambiental nas Disciplinas: deverão ser registradas as disciplinas que desenvolvem o tema ambiental nos conteúdos programáticos, discriminando os conteúdos desenvolvidos, todo dia 30 do mês, de maio a outubro de 2023.

3.9 Do registro das atividades teóricas e práticas desenvolvidas na escola

- 3.9.1 As atividades teóricas contemplando a importância dos 7 (sete) indicadores do Índice da Pegada Ambiental (IPA) poderão ser palestras, aulas, seminário, elaboração de projetos etc. sendo registradas todo dia **30 do mês, de maio a outubro** de 2023;
- 3.9.2 As atividades práticas contemplando a importância dos 7 (sete) indicadores do Índice da Pegada Ambiental (IPA) poderão ser implantação de projetos, oficinas etc. sendo registradas todo dia **30 do mês, de maio a outubro** de 2023.

4 Do Cálculo do Índice da Pegada Ambiental

- 4.1 O cálculo do Índice da Pegada Ambiental será feito pelo Grupo de Iniciação Científica do Projeto ECOS;
- 4.2 O Índice da Pegada Ambiental é calculado pela somatória dos índices previstos no item 3 deste edital, considerando os pesos relativos.

5 Da Certificação

- 5.1 A certificação ocorrerá ao final do ano de 2023. Podendo ser designada para início do ano seguinte em caso de imprevistos e força maior;
- 5.2 Serão entregues certificados com selos, na ordem crescente, Cobre, Bronze, Prata, Ouro, Platina e Diamante, a depender da pontuação de cada escola na somatória dos índices, considerando os pesos relativos.


6 Da Premiação

- 6.1 Para a certificação, em função dos tipos de selos obtidos, serão designados os prêmios correspondentes.
- 6.2 A equipe vencedora da pegada ambiental terá um dia de confraternização na unidade III, com data a ser confirmada em dezembro.

7 Das disposições finais

Toda e qualquer omissão decorrente deste edital será dirimida pela coordenação do Movimento Ecos juntamente com a coordenação do Grupo de iniciação científica do Pegada Ambiental.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2023



Francisco Haas
Pró-reitor da Dom Helder
Coordenador do Movimento Ecos